



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.455, de 29 de novembro de 2016.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 128.990,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 128.990,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.06.01.04.129.0001.2.014 – MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	054	100		6.120,00
02.07.01.12.122.0003.2.016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	069	101	ENSINO	10.750,00
02.07.04.12.361.0003.2.028 – MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125	118	FEB.60	30.370,00
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126	118	FEB.60	3.920,00
02.08.04.10.301.0006.2.040 – MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201	102	SAUDE	15.500,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	280	100		6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 – MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318	100		1.000,00
02.13.02.15.451.0014.1.011 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PONTES URBANAS				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	325	100		49.330,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	332	100		5.000,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	192	ALIENA	1.000,00
TOTAL				128.990,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.131.0001.2.008 – PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES OFICIAIS E PUBLICIDADES				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	034	100		12.000,00
02.05.04.131.0001.2.013 – PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	053	100		6.000,00
02.06.02.04.121.0001.2.015 – MANUT. ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	059	100		16.870,00
02.06.02.28.843.0000.0.006 – ENCARGOS / AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	064	100		13.960,00
02.07.03.12.361.0003.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	103	101	ENSINO	3.370,00
02.07.04.12.361.0003.2.028 – MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	118	FEB.60	34.290,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SAÚDE				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157	102	SAUDE	15.500,00
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	210	102	SAUDE	10.000,00
02.11.27.812.0011.2.061 – MANUT DAS ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES E LAZER				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	298	100		5.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301	100		10.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 – MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315	100		1.000,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	100		1.000,00
TOTAL				128.990,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de novembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal